

Circular 0001/2021

Foz do Iguaçu, 26 de janeiro de 2021.

Aos Filiados;

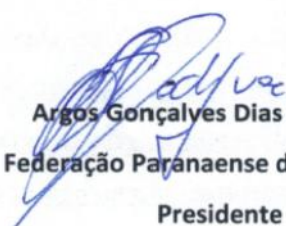
Assunto: Taxa de anuidade

Prezados,

A **FEDERAÇÃO PARANAENSE DE CANOAGEM – FEPACAN** de acordo com seu estatuto, art. 65 e seguintes, regulamenta as taxas de cadastro de atletas, Entidades de Prática do Desporto (Associações e Clubes):

- 1- Devido a Pandemia do COVID-19, atletas e clubes estão isentos da anuidade para o ano de 2021.
- 2- Enviar a lista com os dados dos atletas e dados da entidade para o email: magda.couras@canoagem.org.br ou fepacan.canoagem@gmail.com, para que sejam liberados no sistema.
- 3- Somente poderão participar de eventos do calendário oficial e/ou solicitar quaisquer documentos, incluindo declarações para o programa Bolsa Atleta, entidades de prática e atletas que estejam com o cadastro regular junto a CBCa e FEPACAN.
- 4- Dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhados para magda.couras@canoagem.org.br ou fepacan.canoagem@gmail.com ou pelo telefone (45) 3027-2052.

Atenciosamente,



Argos Gonçalves Dias Rodrigues
Federação Paranaense de Canoagem
Presidente

CONTATO

TELEFONE:
(45) 3027-2052

ENDEREÇO:
Avenida Pedro Basso, 647
Sala 4 – Alto São Francisco
Foz do Iguaçu – PR
CEP: 85.863-756

CNPJ: 02.342.167/0001-66

SITE:
fepacan.org.br

EMAIL:
fepacan.canoagem@gmail.com